

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042703

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na Av. Brasília, nº 402, representado por CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 119.645,20 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco mil e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ 09.517.662/0001-08
CONTRATADO(A)